



**PORTARIA IPREMB Nº 419, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, RENATA PINTO  
DE AGUIAR OLIVEIRA SOARES**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80, de 25 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Renata Pinto de Aguiar Oliveira Soares, inscrita no CPF sob nº 740.928.636-91, ocupante do cargo efetivo de Médico Intensivista Infantil 24 Horas, matrícula nº 0202947-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C3 70, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 04 de setembro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB